



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 03 de dezembro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

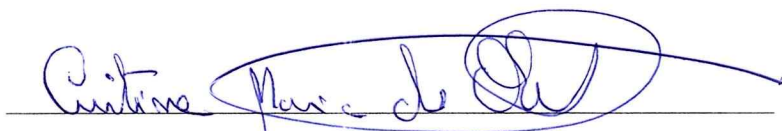
INDICAÇÃO N° 8383 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito Valmir dos Santos Costa que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas Públicas Municipais.**

Justificativa

A medida visa promover a inclusão digital, ampliar as metodologias de ensino e garantir que nossos estudantes tenham acesso a ferramentas tecnológicas essenciais para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de competências do século XXI. A tecnologia é hoje um componente fundamental na educação, contribuindo diretamente para a melhoria do aprendizado, favorecendo o desenvolvimento de habilidades como pesquisa, criatividade, raciocínio lógico, comunicação e solução de problemas.

Além disso, os laboratórios de informática possibilitam implementar projetos pedagógicos inovadores, reforçar os conteúdos curriculares, oferecer cursos extracurriculares e ampliar o acesso dos alunos ao mundo digital, reduzindo desigualdades e preparando-os para o mercado de trabalho e para a vida cidadã.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

03/12/2025
Agente Administrativo
